



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 12231/2017, DE 2017
(Do Deputado Raimundo Ribeiro - PPS)

L I D O
Em, 18/10/17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO EM PARCERIA COM O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN, A COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E HORIZONTAL, NA AVENIDA PRINCIPAL DO MORRO DA CRUZ, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do da Administração de São Sebastião em parceria com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a colocação de sinalização de trânsito vertical e horizontal, na avenida principal do Morro da Cruz, Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A providência ora indicada tem por finalidade disciplinar o uso das vias por parte dos usuários em função do excesso de velocidade, dando maior segurança aos cidadãos, pedestre ou condutores, bem como, as vias adjacentes ou perpendiculares do endereço acima supramencionado.

Assim, moradores e comerciantes das imediações, urgem pela a colocação de sinalização de trânsito no local, fato este de não possuir nenhum mecanismo de retenção do trânsito a fim de privilegiar a travessia dos pedestres de um lado para o outro.

Nos horários de pico, é quase que impossível atravessar esse trecho, pois o fluxo de veículos é intenso o que gera uma sensação de insegurança para todos os moradores e transeuntes, por se tratar de uma pista rápida que aliado à **ausência de semáforos tem causado inúmeros acidentes automobilísticos**, na maioria das vezes, com envolvimento de pedestres.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recbi em 18/10/17 às 14:10	
Assinatura	Matrícula

Detran Protocolo Legislativo
IND Nº 12231/2017
Folha Nº 01 de 01





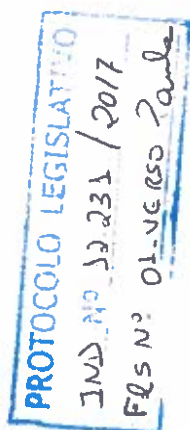
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ademais, sabe-se que não será a readequação do trânsito naquela localidade que irá acabar com as ocorrências de acidentes de trânsitos, mas, não restam dúvidas de que irá amenizar com a diminuição dos acidentes e resguardar a integridade física dos que ali frequentam.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017.


Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 18 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
INQ Nº 12231/2017
Folha Nº 02 de 10

